



GABINETE DO VEREADOR ELITON LOPES
EMENDA ADITIVA Nº 007/2024

O Vereador que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, propõe a seguinte **emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0012/2024 do Poder Executivo**, de autoria do **vereador Eliton Lopes de Souza**.

EMENDA ADITIVA

Adita-se à unidade orçamentária nº 02.10 (**Secretária de Desenvolvimento Social**), elemento de despesa 33904300 (**subvenções a entidades**) a seguinte redação:

“ASSOCIAÇÃO DOS AUTISTAS DE CARPINA (MOVIMENTO TEA CARPINA), CNPJ: **54.340.027/0001-52**, no valor de R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**”

A referida subvenção já existe a previsão no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, tendo em vista que já existe dotação orçamentária para sua execução.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 25 de outubro de 2024.

Eliton Lopes de Souza

Vereador